

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F328445C550****DECRETO MUNICIPAL nº 118 /2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÓE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA 20/11 PARA
O DIA 21/11 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido o Feriado relativo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20/11/2025) para o expediente do dia 21/11/2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 17 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255